LEI 790/2020

PUBLICADO DO DIA 06/05/2020
AO DIA ...../...../.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dá denominação ao CEMEI localizado no Bairro Imaculada Conceição, neste Município.".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O CEMEI localizado na Av. São Lucas, no Bairro Imaculada Conceição, neste Município, denominar-se-á:

NEUZA CARDOSO DA SILVA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de maio de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal